



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Decreto nº 1971/2024.

Cancela Restos a Pagar.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **decreta:**

Art. 1º - Fica cancelado o resto a pagar que não teve a sua liquidação processada até a presente data, do exercício de 2024, no valor de R\$ 825.043,06 (oitocentos e vinte e cinco mil quarenta e três reais e seis centavos), conforme tabela do anexo I.

Art. 2º - Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 01 de julho de 2024.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I				
DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR
804	10/02/2023	04.001.12.365.1205.1.027.4.4.90.51	ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA	818.444,61
3056	21/08/2023	09.001.08.244.0006.2.078.3.3.93.39	INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO	6.598,45